



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de São João do Caru - MA

Edição 272 Ano II, São João do Caru - MA, 03/01/2022.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2021

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021. Contrato de prestação de serviços de implantação e manutenção do site e do diário da câmara de SÃO JOÃO DO CARÚ – MA. PARTES: Câmara Municipal de São João do Carú/MA e a Empresa BETEL SOLUÇÕES EM TI LTDA CNPJ: 27.108.203/0001-52. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses 30/12/2021 a 30/12/2022, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2022. São João do Carú MA, 30 de dezembro de 2021. HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Presidente.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2021

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021. Contrato de prestação de serviços de Consultoria Contábil para Câmara Municipal de São João do Carú – MA. PARTES: Câmara Municipal de São João do Carú/MA e a Empresa L G CHUVA CANDEIRA ME CNPJ: 24.556.749/0001-88. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses 30/12/2021 a 30/12/2022, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2022. São

João do Carú MA, 30 de dezembro de 2021. HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Presidente.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2021.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021. Contrato de prestação de serviços de Consultoria em Licitação e Contratos para Câmara Municipal de São João do Carú – MA. PARTES: Câmara Municipal de São João do Carú/MA e a Empresa SOUSA BARBOSA & RODRIGUES LTDA CNPJ: 32.966.352/0001-92. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses 30/12/2021 a 30/12/2022, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2022. São João do Carú MA, 30 de dezembro de 2021. HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Presidente.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2021

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021. Contrato de prestação de Serviços de software da folha de pagamento e contabilidade da câmara de SÃO JOÃO DO CARÚ – MA. PARTES: Câmara Municipal de São João do Carú/MA e a Empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 17.442.433/0001-38. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses 30/12/2021 a 30/12/2022, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Edição 272 Ano II, São João do Caru - MA, 03/01/2022.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2022. São João do Carú MA, 30 de dezembro de 2021. HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Presidente.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042021. Contrato de prestação de Serviços de Link de acesso a internet Banda Larga em Fibra Óptica para Câmara Municipal de São João do Carú – MA. PARTES: Câmara Municipal de São João do Carú/MA e a Empresa REDE BJNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 10.660.771/0001-69. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses 30/12/2021 a 30/12/2022, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2022. São João do Carú MA, 30 de dezembro de 2021. HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Presidente.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2021

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021. Contrato de prestação de serviços de Levantamento Patrimonial dos bens e moveis da Câmara Municipal de São João do Carú – MA. PARTES: Câmara Municipal de São João do Carú/MA e a Empresa L G CHUVA CANDEIRA ME CNPJ: 24.556.749/0001-88. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses 30/12/2021 a 30/12/2022, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2022. São João do Carú MA, 30 de dezembro de

2021. HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Presidente.

PORTARIA Nº 008/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, RESOLVE, Art. 1º - Designar IRANEUDE DA SILVA MORAIS, CPF: 883.825.913-53 Presidente (a) EDNALDO PRADO NASCIMENTO, CPF: 827.360.573-68 Membro (a) JOSENILDO DE MACENA CPF: 024.405.973-09 membro (a), para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para cumprirem um mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DO CARÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022. HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR Presidente.

PORTARIA Nº 009/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE, Art. 1º - Designar IRANEUDE DA SILVA MORAIS, CPF: 883.825.913-53 Pregoeiro (a) Comissionado (a); EDNALDO PRADO NASCIMENTO, CPF: 827.360.573-68 comissionada como cargo de apoio e JOSENILDO DE MACENA CPF: 024.405.973-09, comissionado como membro de apoio, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para cumprirem um mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria, Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022. HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR Presidente.

PORTARIA Nº 010/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Edição 272 Ano II, São João do Caru - MA, 03/01/2022.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE, Art. 1º - Designar o servidor IRANEUDE DA SILVA MORAIS, CPF: 883.825.913-53 Servidor Comissionado, responsável por fiscalizar todas as gestões de contrato, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e artigo 67 da Lei 8.666/93, Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SÃO JOÃO DO CARÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022. HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR Presidente.

**ESTADO DO MARANHÃO**

Diário Oficial da Câmara poder Legislativo

Avenida J Belém, S/N, Vila Buriti- CEP: 65.385-000 –
São João do Caru – Maranhão**HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**

Presidente da Câmara de São João do Caru-MA